



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 204, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o disposto nas [Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382](#), ambas de 05 de Maio de 2015, e com fulcro na [Instrução Normativa MPF/SG Nº 9, de 11 de junho de 2019](#), que estabelece normas gerais sobre a gestão de bens permanentes no âmbito do Ministério Público Federal,

RESOLVE:

I - Designar para o presente exercício os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão, sob a presidência do primeiro, para proceder o levantamento e o desfazimento de livros, bens móveis e de tecnologia da informação e comunicação da Procuradoria da República no Município de Ourinhos-SP:

1. Kleber Ricardo Corazza, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 28861;
2. Vicente Celestino Fernandes, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 3182;
3. Adriano Leal Alves, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte,

Matrícula nº 31147.

II - O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor Vicente Celestino Fernandes.

MARCOS ANGELO GRIMONE
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 mar. 2025. Caderno Administrativo, p. 25.](#)